



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

PORTARIA Nº 046/2024.

Dispõe sobre a Instituição da Equipe de Transição de mandato de Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**, Vereador GILSON AMORIM JÚNIOR, nos termos do disposto no Art. 24, Inciso II, alínea “F”,

Considerando o disposto no Art. 8º, da Resolução TCE/RN nº 034/2016;

Considerando a conclusão do atual mandato: Biênio 2023/2024, da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, em 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a equipe de transição de mandato do Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, composta por 3 (três) membros, em consonância com a Resolução TCE/RN nº 034/2016, na forma disposta a seguir:

- . Ana Emanuely Araújo de Medeiros Pereira – CPF: 052.696.264-03;
- . Maervelym Pâmella de Andrade Simões – CPF: 090.390.084-00;
- . Manoel Cláudio da Rocha – CPF: 851.580.624-04.

Parágrafo Único. A Coordenação da Equipe de Transição competirá à primeira signatária: ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA, nos termos do disposto no Art. 3º, §1º, da Resolução TCE/RN nº 034/2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

Art. 2º. Os membros da equipe de transição pautarão seu trabalho com base na Resolução TCE/RN nº 034/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho da Cruz/RN, em 25 de novembro de 2024.

GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente